



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



ERRATA

Em relação ao Anexo I do EDITAL Nº 001/2023 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP, desconsiderar a frase da Declaração de Vínculo Institucional

(Para preenchimento exclusivo da Divisão de Recursos Humanos). O preenchimento do formulário deverá ser feito pelo(a) candidato(a) e encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos através do e- protocolo, conforme o item 2.2.1. Declaração de vínculo institucional fornecida pelas Divisões de Recursos Humanos do Campus, no caso dos Docentes e Agentes Universitários, que deverá ser preenchida pelo candidato, inserida no E-protocolo e solicitada a assinatura do documento para a Chefia de Recursos Humanos, através do E-protocolo Digital.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Embap.

Curitiba, 28 de setembro de 2023.

Tatiana Haas

Membro da Comissão Eleitoral

Portaria nº 014/2023 – GAB/Campus de Curitiba I - Embap